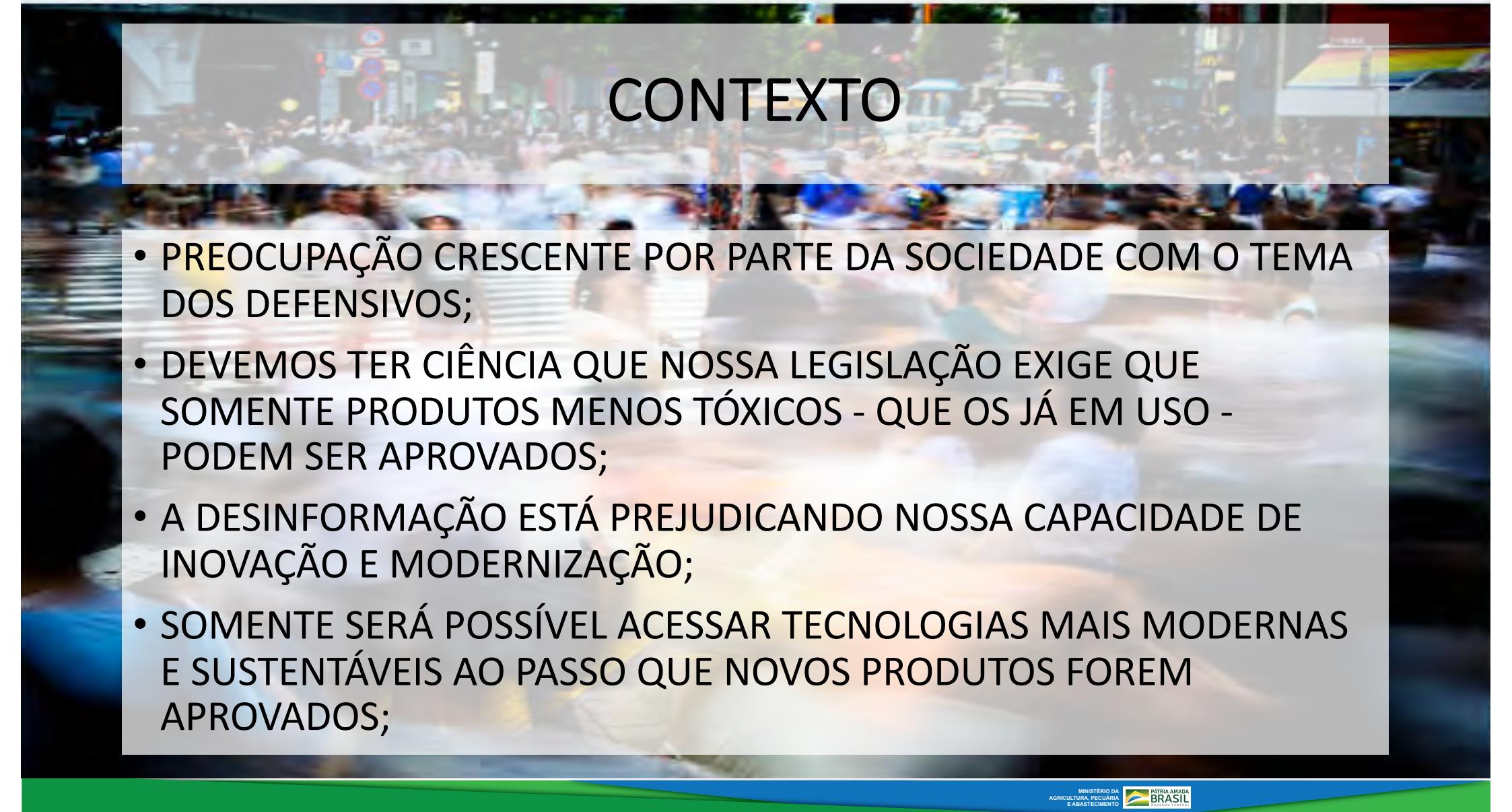




CÂMARA DOS DEPUTADOS
30.10.2019

**COMISSÃO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR-CDC**

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**



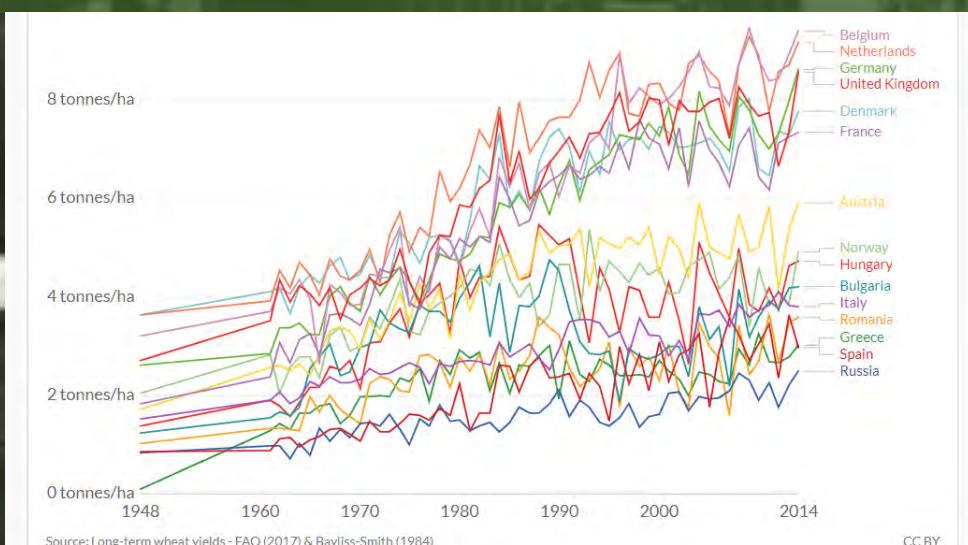
CONTEXTO

- PREOCUPAÇÃO CRESCENTE POR PARTE DA SOCIEDADE COM O TEMA DOS DEFENSIVOS;
- DEVEMOS TER CIÊNCIA QUE NOSSA LEGISLAÇÃO EXIGE QUE SOMENTE PRODUTOS MENOS TÓXICOS - QUE OS JÁ EM USO - PODEM SER APROVADOS;
- A DESINFORMAÇÃO ESTÁ PREJUDICANDO NOSSA CAPACIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO;
- SOMENTE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR TECNOLOGIAS MAIS MODERNAS E SUSTENTÁVEIS AO PASSO QUE NOVOS PRODUTOS FOREM APROVADOS;

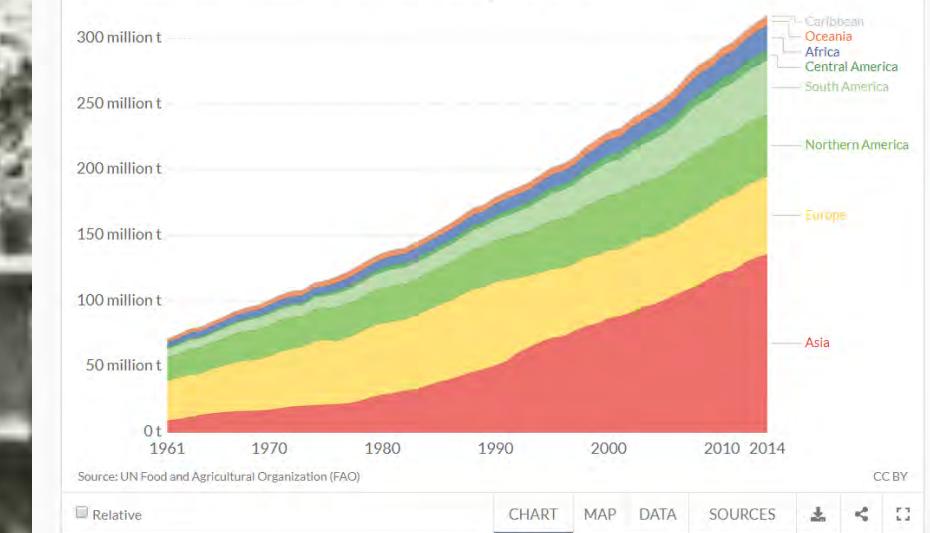
REVOLUÇÃO VERDE - INÍCIO DO USO DE DEFENSIVOS

- OS DEFENSIVOS QUÍMICOS E FERTILIZANTES MINERAIS, GANHARAM IMPULSO NO PÓS-GUERRA QUANDO O MUNDO PASSAVA POR PROBLEMAS CRÔNICOS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS, PANDEMIAS E EPIDEMIAS. A CHAMADA REVOLUÇÃO VERDE TRANSFORMOU O PERFIL DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NO MUNDO.

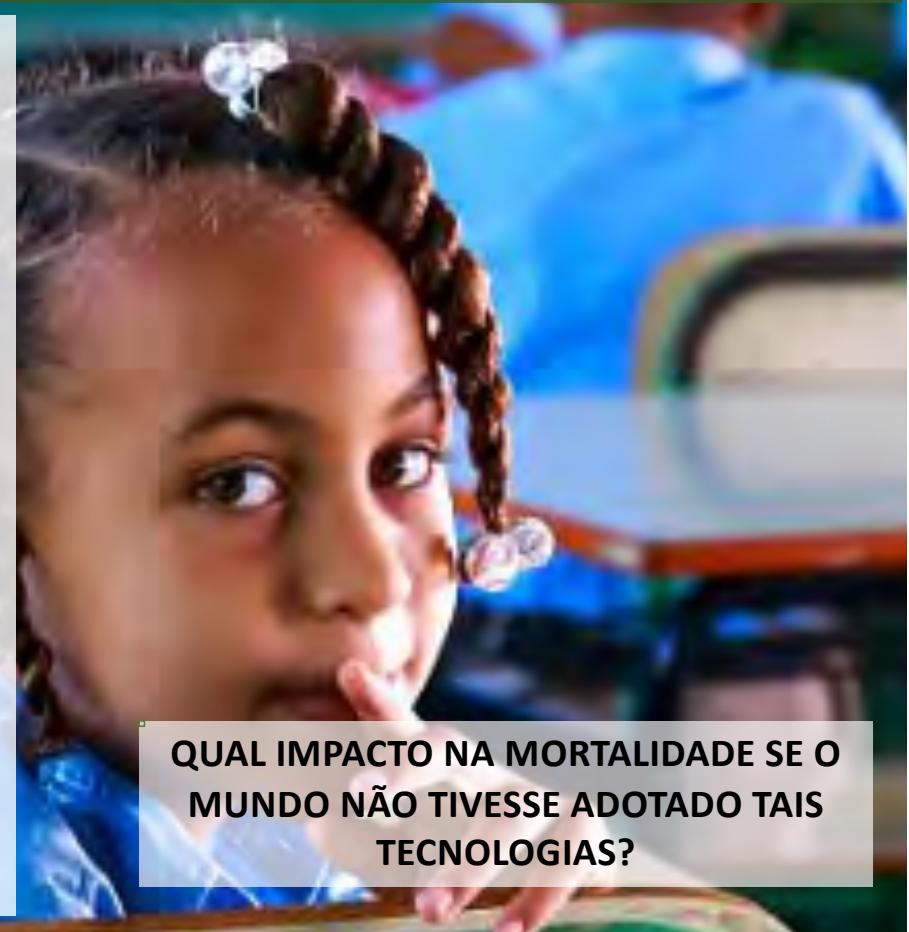
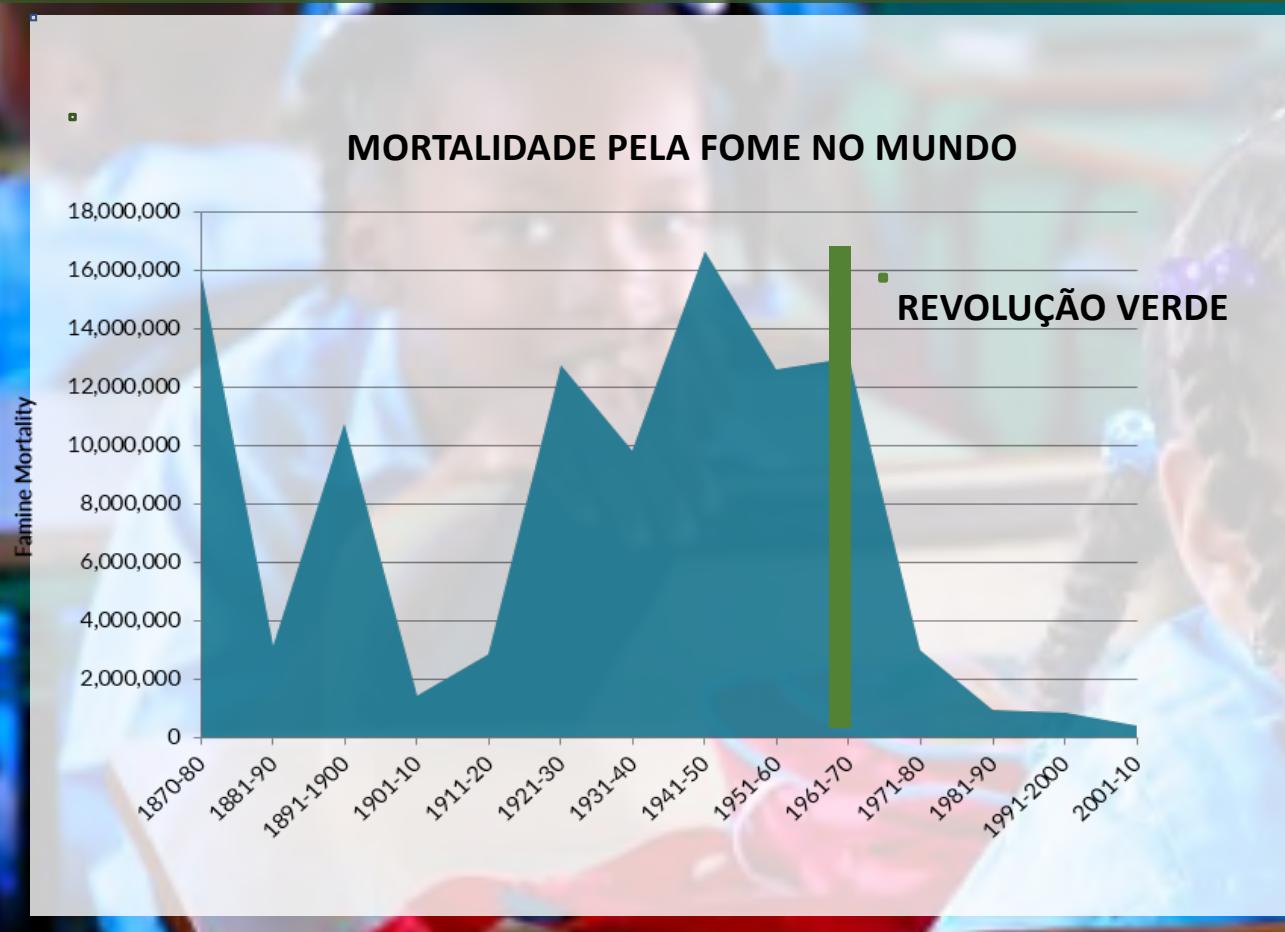
GRÁFICO DO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DE GRÃOS NA EUROPA. EM 1948 MÉDIA DE 2TON/ha. EM 2014 MÉDIA DE 6 TON/ha



O MUNDO PRODUZIA APROXIMADAMENTE 60mi/ton DE CARNES EM 1960 E PASSOU PARA MAIS DE 300mi/ton EM 2014

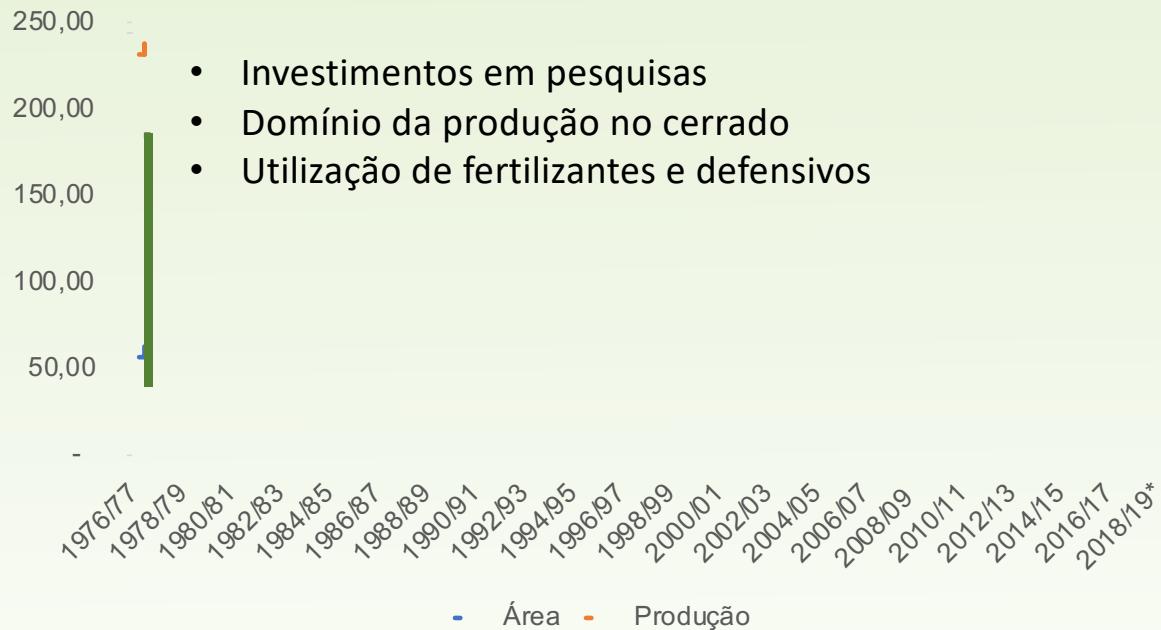


REVOLUÇÃO VERDE - COMBATE À FOME



QUAL IMPACTO NA MORTALIDADE SE O
MUNDO NÃO TIVESSE ADOTADO TAIS
TECNOLOGIAS?

REVOLUÇÃO VERDE NO BRASIL

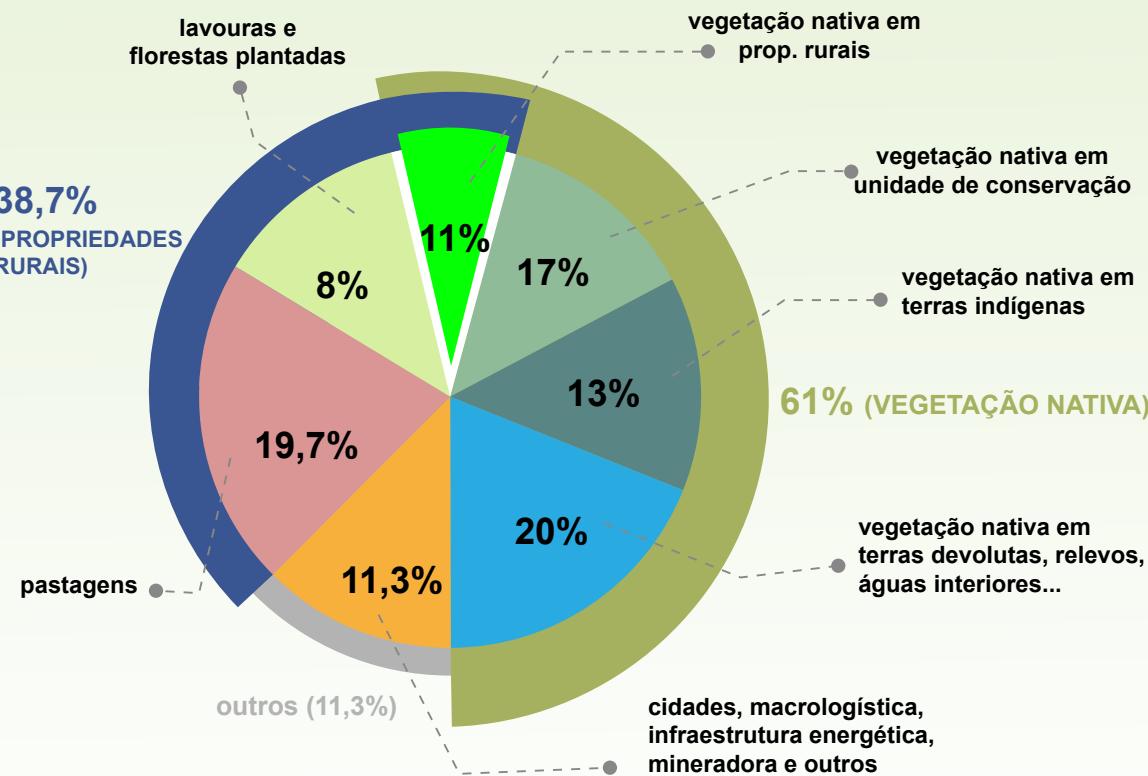


- Investimentos em pesquisas
- Domínio da produção no cerrado
- Utilização de fertilizantes e defensivos

- ENQUANTO A PRODUÇÃO AUMENTOU EM **388%** NOS ÚLTIMOS 40 ANOS, A ÁREA AUMENTOU EM **33%**;
- ESSE PROCESSO GEROU UM “**EFEITO POUPA TERRA**” QUE PERMITIU AO BRASIL “POUPAR” MAIS 150 MILHÕES DE HECTARES DE ÁREAS NATIVAS
-

Efeito Poupa Terra:
150 milhões de hectares

REVOLUÇÃO VERDE NO BRASIL



- ATUALMENTE O BRASIL É UMA POTÊNCIA AGROPECUÁRIA ENQUANTO PRESERVA **61%** DE SEU TERRITÓRIO COM VEGETAÇÃO NATIVA
 - **22%** DO TERRITÓRIO SÃO PASTAGENS
 - **9%** DO TERRITÓRIO É OCUPADO COM A AGRICULTURA
-
- QUAL O IMPACTO NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SE NÃO TIVÉSSEMOS ADOTADO TAIS TECNOLOGIAS?

CONTEXTO ATUAL DE REGISTROS E APROVAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

CONTEXTO ATUAL REGISTROS EM 2019

Todos os produtos registrados foram avaliados e aprovados por IBAMA e ANVISA quanto à periculosidade ambiental e toxicidade humana

- 382 defensivos registrados em 2019:
- 211 Produtos Técnicos Equivalentes (uso Industrial – “ingrediente ativo puro”)
- 54 produtos formulados químicos
- 24 produtos formulados de baixa toxicidade
- Mais de 65% dos registros aprovados foram de processos protocolados no MAPA há mais de 4 anos (em 2015 ou antes)
- 37 registros são de pedidos protocolados há mais de 8 anos

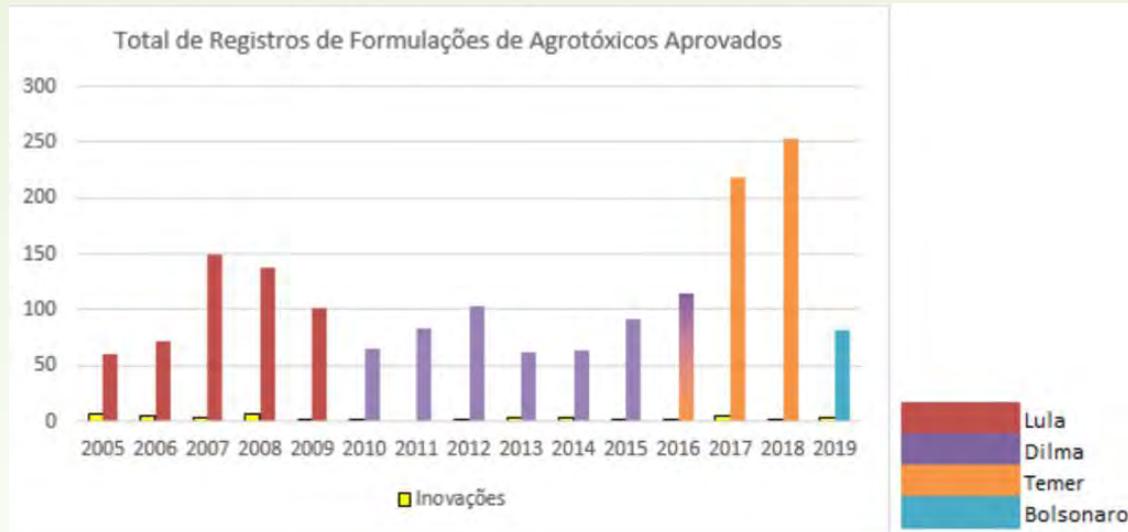
REGISTROS DE PRODUTOS BIOLÓGICO EM 2019



Ao fazer a fila de registros andar, o governo trabalha para a modernização do uso de defensivos, principalmente para aprovação de produtos de baixa toxicidade e biológicos;

- O Brasil tem atualmente cerca de 250 produtos de baixa toxicidade registrados, entre microbiológicos, semiquímicos (feromônios) e produtos de agricultura orgânica, como os extratos vegetais. **O registro de biológicos no Mapa se intensificou a partir de 2015.**
- Só em 2018, foram registrados 52 produtos, recorde desde 1991, quando foi liberado o primeiro controle biológico no país.
- Neste ano, já foram registrados **24 produtos desse tipo**.
- A produção de produtos biológicos para o controle de pragas e doenças agrícolas cresceu mais de **70% no último ano no Brasil**. **Os biodefensivos são usados pela agricultura orgânica e pela convencional**;
- O objetivo de fazer a fila andar no Brasil é justamente aprovar novas moléculas, menos tóxicas e ambientalmente mais adaptadas, e assim substituir os produtos mais antigos. Como já dito, a lei não permite que se registrem produtos mais tóxicos do que os já existentes no mercado.

CONCLUSÕES



- **SOMENTE 9 DOS 382 REGISTROS CONCEDIDOS FORAM PROTOCOLADOS EM 2019.** SENDO 2 ORGÂNICOS E 7 GENÉRICOS.
- PORTANTO NÃO HOUVE NENHUMA MUDANÇA NO PROCESSO DE REGISTRO NESTE GOVERNO;
- **DOS 382 PRODUTOS REGISTRADOS ESTE ANO, 11 SÃO NOVOS.** OS DEMAIS SÃO GENÉRICOS, QUE PERDERAM A PATENTE E OUTRAS EMPRESAS PODEM ASSIM FAZER O USO DESSA TECNOLOGIA;
- **EM 2018, POR EXEMPLO, DOS 450 PRODUTOS REGISTRADOS, 341 FORAM CLASSIFICADOS COMO EQUIVALENTES OU GENÉRICOS.** PORTANTO NÃO HÁ GRANDE DIFERENÇA NOS ANOS ANTERIORES;

REGISTRO DE PRODUTOS EQUIVALENTES É FUNDAMENTAL PARA DESCONCENTRAR MERCADOS



- De **2016 para 2017**, o número de registros de defensivos passou de **277 para 405**, segundo dados do Ministério da Agricultura.
- No mesmo período, o **valor total das vendas** de ingredientes ativos no país caiu de **541.861,09 toneladas para 539.944,95 toneladas**, de acordo com o Boletim Anual de Produção, Importação, Exportação e Vendas de Agrotóxicos no Brasil, elaborado pelo Ibama.
- O registro de produtos equivalentes e genéricos reduz a concentração de mercados e gera maior competitividade.
- **Conclusão:** aumentar o número de registros não aumenta o consumo de defensivos;

AGRICULTURA ORGÂNICA

NÚMERO DE PRODUTORES

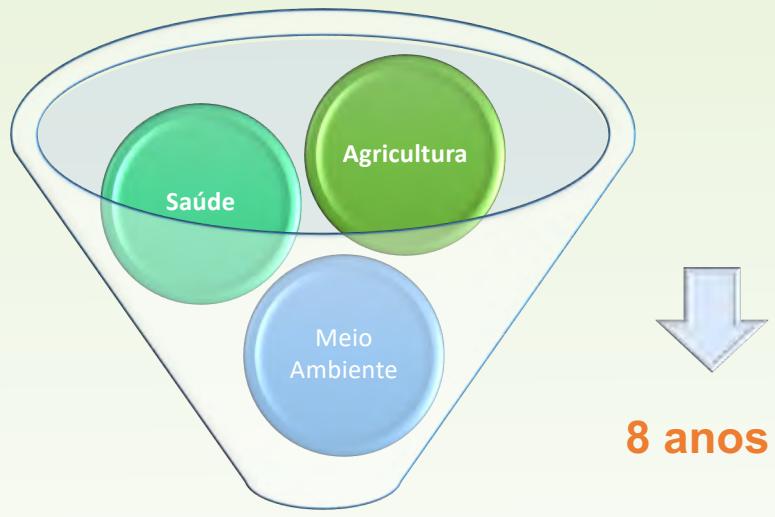


NÚMERO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO

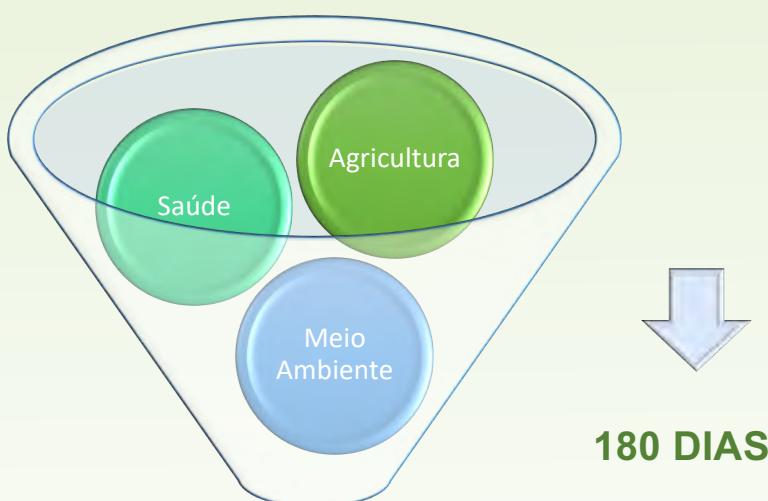


- A AGRICULTURA ORGÂNICA TEM CRESCIDO NOS ÚLTIMOS ANOS.
- NO ANO PASSADO O SEGMENTO FATUOU R\$ 4 BILHÕES, RESULTADO 20% MAIOR DO QUE O REGISTRADO EM 2017.
- EM 2019 TIVEMOS UM CRESCIMENTO DE 290 NOVOS PRODUTORES.
- O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ACABOU DE ASSINAR UM ACORDO COM O CHILE PARA EXPORTAÇÃO DE ORGÂNICOS.
- ESSAS TECNOLOGIAS ASSIM COMO OUTRAS SERÃO PROMOVIDAS EM NOSSA GESTÃO;
- O PRODUTOR RURAL DEVE TER UMA CESTA DE TECNOLOGIAS À SUA DISPOSIÇÃO SEM DETRIMENTO DE OUTRAS.
- **NOVA FRONTEIRA PARA PRODUÇÃO ORGÂNICA: ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA.**

PROCESSO DE ANÁLISE E REGISTRO DE DEFENSIVOS



Registro produto químico



Registro produto biológico,
microbiológico, agricultura
orgânica

- OS PRODUTOS BIOLÓGICOS TÊM SEU REGISTRO FACILITADO NO MAPA;
- ATUALMENTE A MÉDIA DE PRAZO PARA REGISTRO DE UM PRODUTO BIOLÓGICO É EM TORNO DE 180 DIAS.
- JÁ OS QUÍMICOS EM TORNO DE 8 ANOS;
- UMA OPORTUNIDADE PARA INOVAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS BIOLÓGICAS;

Programa Nacional de Bioinsumos

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

PORTEIRA Nº 66, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e III da Constituição, tendo vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1, de 3 de maio de 2018, da Secretaria de Governo da Presidência da República e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e o que consta do Processo nº 00030.000674/2018-94, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho Técnico - GTT, com a finalidade de discutir a criação e a implantação do Programa Nacional de Insumos para a Agricultura Orgânica - Programa Bioinsumos.

Art. 2º O GTT será composto por representantes titulares e suplementares dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação;
- II - Secretaria de Defesa Agropecuária;
- III - Secretaria de Política Agrícola; e
- IV - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

Art. 3º Ficam os Secretários da Secretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Política Agrícola e da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, a indicar representantes, titulares e suplementares, para serem designados, por parte do Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, a designar seus representantes titulares e suplementares para compor o GTT.

§ 1º O representante titular da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, será o coordenador do GTT.

§ 2º O GTT poderá convocar representantes de outros órgãos e de Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e especialistas cujas competências possam ser necessárias ao cumprimento de suas funções.

Art. 4º O GTT se reunirá mediante convocação previa do coordenador.

Art. 5º O GTT terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação da proposta do Programa I Insumos para a Agricultura Orgânica - Programa Bioinsumos, admitida, motu proprio, prorrogação por igual período.

Art. 6º A participação no GTT será considerada prestação de serviço relevante não remunerada.

Art. 7º A Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação suportará o técnico e administrativo necessário ao funcionamento do GTT.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 2.072, DE 6 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, uso das atribuições que lhe confere o art. 38, do Anexo I, do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e da Portaria Ministerial nº 66, de 11 de abril de 2019, além do constante dos autos do processo nº 21000.02440/2019-14, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 3º da Portaria MAPA nº 66, de 2019, os membros indicados para compor o Grupo de Trabalho Técnico (GTT), que tem por finalidade discutir e promover a criação e a implantação do Programa Nacional de Insumos para a Agricultura Orgânica - Programa Bioinsumos, a seguir nominados:

1. Titular: Mariane Carvalho Vidal - SDI/DIAGRO; Suplente: Ayrton Jun Ussami - SDI/DIAGRO;
2. Titular: Virgínia Mendes Cipriano Lira - SDA/DETEC; Suplente: Luciano Cavalcanti Valadares - SDA/DETEC;
3. Titular: Hideraldo José Coelho - SDA/DSV; Suplente: Tatiane Almeida do Nascimento - SDA/DSV;
4. Titular: Egon Vieira da Silva - SDA/DSA; Suplente: Luna Lisboa Alves - SDA/DSA;
5. Titular: Luis Eduardo Pacifici Rangel - SPA/DEP; Suplente: Vinicio Bertazzo Rossato - SPA/DEP;
6. Titular: Eusangela Antonia Costa - DEP/SAF; Suplente: Juliana Koehler - DEP/SAF.

Parágrafo único. A coordenação do GTT será exercida pela representante titular desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO



Produtos Fitossanitários

Produtos para fertilidade do solo e nutrição de plantas
Genética vegetal



Produtos veterinários

Produtos para nutrição animal
Genética animal

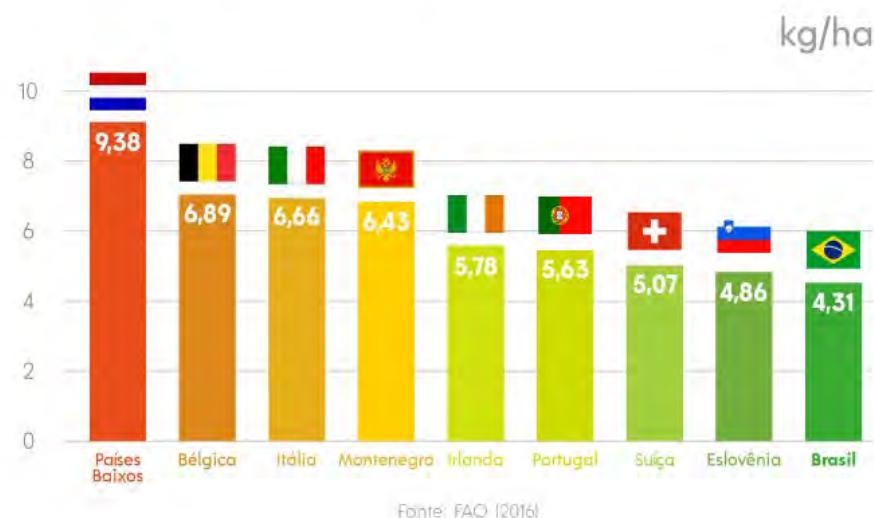


Produtos para produção aquícola
Produtos pós-colheita e para processamento de origem animal e vegetal

QUESTÕES A SEREM ESCLARECIDAS

O BRASIL NÃO É O PAÍS QUE MAIS UTILIZA AGROTÓXICOS

Ranking da FAO sobre uso de defensivos por hectare cultivado



Por que está errado dizer que o brasileiro consome 5 Litros de agrotóxico?

O defensivo não é consumido diretamente pelas pessoas. Ele é empregado nas lavouras para controlar pragas que atacam as culturas.

Grande parte dos defensivos é destinada às quatro principais culturas: soja, milho, cana-de-açúcar e algodão.

60% dos defensivos aplicados são herbicidas, com atuação apenas em vegetais e toxicidade reduzida para os humanos

O nível de conformidade da fabricação dos defensivos é altíssimo: 99,9%.
É preciso focar no processo de controle do uso de produtos e aplicação.

Intoxicações

Casos de Intoxicação
2017
108.455 casos

1°	Medicamentos	49.066	45,20%
2°	Abuso de Drogas	14.473	13,30%
3°	Causa Ignorada	12.223	11,30%
4°	Alimentos e Bebidas	7.543	7%
5°	Produtos de Uso Domiciliar	5.819	5,40%
6°	Raticida	4.302	4%
7°	Defensivos Agrícolas	4.003	3,70%
	Outros	11.026	10,20%

Fonte:SINITOX/SINAM- Ministério da Saúde

- Ministério da Agricultura e ANVISA contam com programas estruturados de monitoramento de resíduos
- Mais de 5.000 amostras coletadas anualmente para monitoramento de resíduos de agrotóxicos
- Conclusão do relatório ANVISA 2013 – 2015 demonstra que somente 3,7% dos casos de intoxicação tem relação com defensivos. Estima-se que a principal causa é ingestão para suicídio;
- Portanto, se utilizado de forma correta, os defensivos não apresentam consequências à saúde.

ESCLARESCIMENTOS: O BRASIL FOI O PAÍS QUE MAIS REDUZIU O USO DE DEFENSIVOS POR PRODUÇÃO, ENTRE AS MAIORES ECONOMIAS AGRÍCOLAS

Evolução dos índices produtivos e uso de agrotóxicos, comparando-se os anos de 2004 e de 2011.

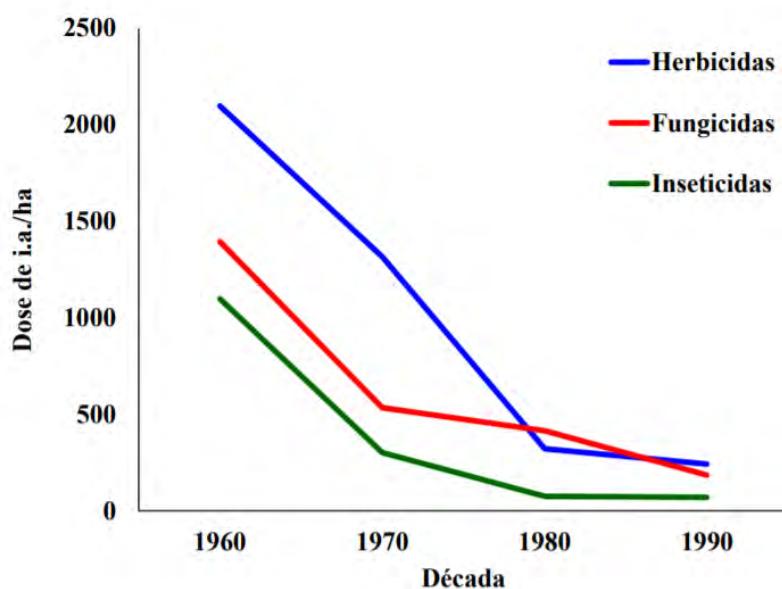
País	Área Cultivada	Produção	Produti-vidade	Agrotóxicos /Área	Agrotóxicos /produção	Mercado de Agrotóxicos
	M ha	M t	t/ha	US\$/ha	US\$/t	US\$
Argentina	22%	12%	-8%	35%	47%	65%
Brasil	8%	61%	48%	43%	-3%	56%
China	8%	23%	14%	74%	54%	88%
França	3%	-1%	-3%	10%	13%	13%
Japão	-7%	-17%	-11%	38%	56%	29%
Rússia	7%	29%	21%	167%	120%	185%
EU-2004	15%	0%	-13%	9%	25%	25%
EU-2013	15%	-1%	-13%	13%	31%	30%
EUA	-2%	-1%	1%	7%	6%	5%

Fontes utilizadas pela Kleffmann: FAO e AgriGlobe. Países considerados na análise da EU 2004: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia,

- De 2004 a 2011 o Brasil aumentou sua área agrícola em 8%.
- Nesse período porém a produção aumentou em 61%, mais que o dobro da Rússia, o segundo colocado.
- A produtividade nesse ínterim cresceu 48%, enquanto a maior parte dos grandes players agrícolas do mundo reduziu a produtividade (3,5 vezes acima da China).
- Enquanto o uso por área no Brasil aumentou 43%, o uso de defensivos por unidade de produto agrícola em -3%. Fomos o único grande país agrícola do mundo que diminuiu o uso de agrotóxicos por unidade de produto agrícola colhido. A União Europeia, por sua vez, aumentou em 31% o seu consumo de agrotóxicos por unidade de produto agrícola colhido.
- Foi justamente a inovação tecnológica que permitiu ao Brasil ampliar sua produção e reduzir o uso de defensivos por unidade produzida. Essa tendência que pretendemos seguir

EVOLUÇÃO DA DOSAGEM MÉDIA NA APLICAÇÃO

- Dose média de uso de agrotóxicos, em gramas de ingrediente ativo por hectare, nas décadas de 1960 a 1990.



- Gráfico demonstra que a dosagem média reduziu drasticamente nos últimos anos.
- Segundo dados da UNESP, a dosagem média hoje é 82% menor do que nos anos 1960;

VISÃO DE FUTURO

- NOSSO OBJETIVO SERÁ CONTRIBUIR PARA APROVAÇÃO DE MOLÉCULAS MAIS MODERNAS E SUSTENTÁVEIS;
- FORTALECIMENTO DOS BIOINSUMOS E DE PRODUTOS DE BASE BIOLÓGICA;
- A SOLUÇÃO PARA TECNOLOGIAS MAIS EFICIENTES NÃO ESTÁ SOMENTE NOS INSUMOS, MAS TAMBÉM NO MELHORAMENTO E DESENVOLVIMENTO GENÉTICO;
- PRECISAMOS ACREDITAR NA CIÊNCIA E NO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. FOI ISSO QUE PERMITIU OS AVANÇOS APRESENTADOS ANTERIORMENTE
- AVANÇAR NO REGISTRO E APROVAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS É A PRINCIPAL SOLUÇÃO PARA TECNOLOGIAS MAIS SUSTENTÁVEIS E MODERNAS.

OBRIGADA!

TEREZA CRISTINA
Ministra de Estado

Tel: (61) 3218-2800/3218-2801
spa@agricultura.gov.br